PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.o 46 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI COMPLEMENTAR N. 22

Altera Referência Salarial constante da Lei Complementar n. 02, de 30.01.91.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Onde se lê, na Lei Complementar n. 02, de 30 de janeiro de 1991, em seu Anexo II - Empregos Permanentes - Artigo 6º - Denominação de Emprego - "Enfermeiro Padrão - 24 a 36 " (Amplitude de Referência), leia-se : - "Enfermeiro Padrão- 31 a 43" (Amplitude de Referência).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 24 de fevereiro de 1995

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria